

RECEBIDO em 08/05/90
ARQUIVADO em 1/1/90
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.537/90 EMENTA:-
de 03 de Maio de 1.990
Reg. Livro fls.

Dá Denominação de RUA e adota outras providências.

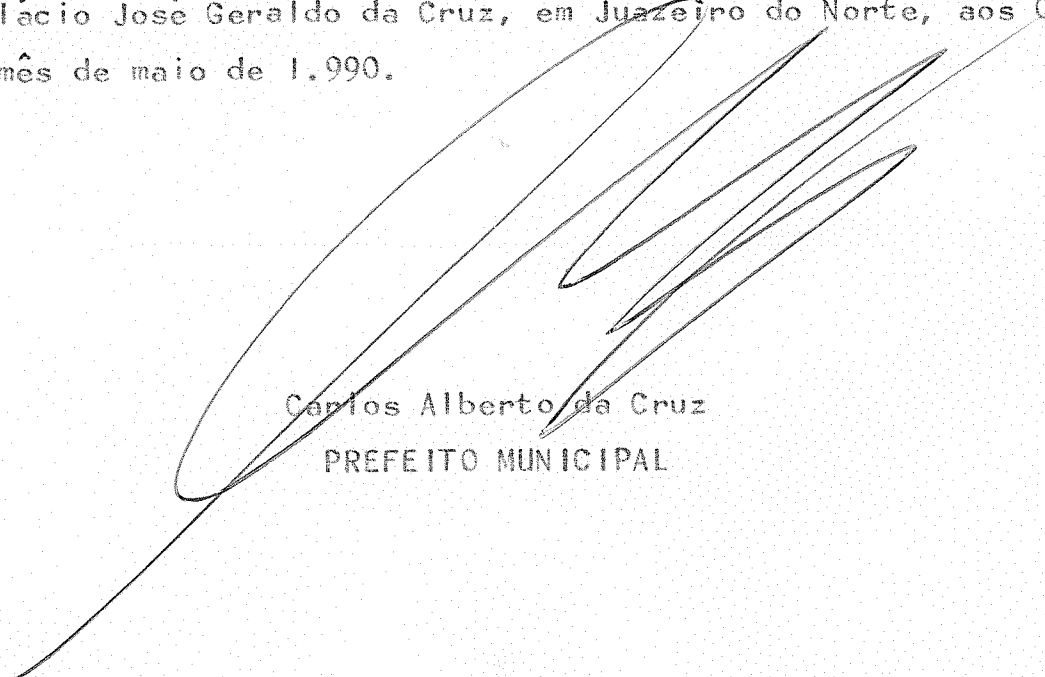
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ce., autorizado a denominar de RUA CÍCERO ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA, a rua projetada no Parque União, sentido Leste-Oeste, com início na Usina ICASA, prolongando-se até ao Município de Crato, entre as quadras J-0 e B-C, paralela à Av. Pe. Cícero.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 03 (três) dias do mês de maio de 1.990.


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL